

Edenred Soluções e Instituição de Pagamento AHA S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Semestre e Exercício
Findos em 31 de Dezembro de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Apresentamos o Comentário de Desempenho das Demonstrações Financeiras da EDENRED SOLUCOES E INSTITUICAO DE PAGAMENTO AHA S.A. (“Companhia” ou “ESIP”) referente ao semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN e do BACEN, quando aplicáveis. A apresentação destas demonstrações financeiras está de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – (“COSIF”), normas e Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020 do BACEN e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo BACEN.

A Edenred Soluções e Instituição de Pagamentos AHA S.A. recebeu no dia 05 de Janeiro de 2024, autorização do Banco Central do Brasil para funcionar como Instituição de Pagamento, nas modalidades emissor de moeda eletrônica, emissor de instrumento de pagamento pós-pago e credenciador.

A Edenred Soluções e Instituição de Pagamentos AHA S.A passou por um processo de reestruturação, com a descontinuação de produtos do portfólio com o intuito de gerar eficiência operacional e gestão constante dos custos. Contudo, em função dessa reestruturação, a Companhia apresentou prejuízos e necessidade de capital que está sendo suprida por meio de operações de mútuo, concedidos pelas empresas do Grupo Edenred. A Companhia entende que a reestruturação, aliada a um novo aporte de capital, contribuirá para o fortalecimento de sua estrutura financeira e para a expansão de suas operações, com expectativa de geração de resultados futuros, em função, dentre outros fatores, do crescimento da demanda por seus produtos no mercado.

A ESIP faz parte do Grupo Edenred, uma plataforma digital líder em serviços e pagamentos, presente em 45 países e que conecta mais de 60 milhões de pessoas usuárias, mais de 2 milhões de comerciantes parceiros e 1 milhão de empresas-clientes. Francesa, a Edenred está listada na bolsa de valores Euronext Paris. No Brasil, a Edenred opera em três linha de negócios por meio de suas empresas locais: Benefícios e Engajamento (Ticket), Mobilidade (Edenred Ticket Log, Edenred Repom e Taggy) e Soluções de Pagamentos e Novos Mercados (ESIP e Punto). Presente no país há quase 50 anos, a Edenred Brasil possui mais de 2.500 colaboradores, 8,5 milhões de pessoas usuárias, cerca de 800 mil estabelecimentos parceiros e mais de 130 mil empresas-clientes.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a confiança de todos os nossos clientes e dos nossos colaboradores que não medem esforços para o sucesso da Companhia.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
Edenred Soluções e Instituição de Pagamento AHA S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Edenred Soluções e Instituição de Pagamento AHA S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da Edenred Soluções e Instituição de Pagamento AHA S.A. em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Desempenho e continuidade dos negócios

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, a Companhia, nos últimos anos, vem passando por um processo de reestruturação. Com isso, a Companhia vem apresentando prejuízos nos últimos períodos e requerendo, assim, recursos financeiros das empresas do Grupo Edenred, seja por meio de aportes de capital, seja de empréstimos, para a manutenção de suas atividades. A Administração, com base no seu plano de negócio, espera resultados positivos futuros, sendo que a continuidade das operações depende desses recursos financeiros e do atingimento do plano de negócio. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, considerando a dispensa da apresentação nas demonstrações financeiras referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional - CMN e na Resolução nº 352 do BCB. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 460.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo BCB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de agosto de 2026



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Eloise Guerra
Contador
CRC nº 1 SP 264852/O-0

EDENRED SOLUCOES E INSTITUICAO DE PAGAMENTOS AHA S.A**BALANÇO PATRIMONIAL****EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

ATIVO	Nota explicativa	31/12/2025	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/12/2025
Caixa e equivalentes de caixa		11.722	Passivos financeiros aos custo amortizado		447.650
Disponibilidades	4	11.722	Valores a pagar relativos a transações de pagamento	14	204.095
			Depósitos de clientes	15	85.687
			Contas a pagar de aquisição de empresa	11	14.623
			Empréstimos - mútuos a pagar	16	143.245
Ativos financeiros ao valor justo pelo resultado		173.778			
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	173.803			
Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito	5	(25)			
Ativos financeiros ao custo amortizado		132.326			
Valores a receber de transações de pagamento	6	108.045			
Provisão de perdas esperadas de ativos financeiros	7	(21.648)			
Outras contas a receber	9	45.929	Provisões para contingências	17	3.877
Ativos fiscais		21.181			
Corrente	8a	21.181	Arrendamentos a pagar	12	816
			Outros passivos	18	29.222
Outros ativos	10	5.239			
Investimentos	11	25.709	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19	(53.809)
			Capital social		99.414
Direito de uso de bens arrendados	12	625	Prejuízos acumulados		(167.670)
			Ajuste de avaliação patrimonial		14.447
Imobilizado de Uso		538			
Intangível	13	56.638			
TOTAL DO ATIVO		427.756	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		427.756

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EDENRED SOLUCOES E INSTITUICAO DE PAGAMENTOS AHA S.A
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

		2025	
	Nota Explicativa	2º semestre	Exercício
Receita de prestação de serviços	20	28.122	55.507
Resultado de intermediação financeira	21	4.768	7.595
Provisão para perdas esperadas de ativos financeiros	7	(13.613)	(11.564)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		19.277	51.538
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	22	(15.187)	(31.279)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		4.090	20.259
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Despesas com pessoal	23	(4.451)	(10.140)
Despesas gerais e administrativas	24	(25.863)	(52.255)
Despesa de depreciação e amortização		(8.738)	(17.633)
Resultado de equivalência patrimonial	11	(1.917)	(1.992)
Outras receitas / (despesas) operacionais	25	12.409	26.823
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(24.470)	(34.938)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(48.348)	(46.467)
Corrente		(1.240)	(1.240)
Diferido	8	(47.108)	(45.227)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO SEMESTRE E EXERCÍCIO		(72.818)	(81.405)
ATRIBUÍVEL AOS:			
Acionistas controladores		(72.818)	(81.405)
QUANTIDADE DE AÇÕES	26	333.377	333.377
PREJUÍZO LÍQUIDO DO SEMESTRE E EXERCÍCIO POR LOTE DE MIL AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL - R\$		(0,22)	(0,24)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EDENRED SOLUCOES E INSTITUICAO DE PAGAMENTOS AHA S.A
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
PARA O SEMESTRE E E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota Explicativa	2025	
		2º semestre	Exercício
PREJUÍZO LÍQUIDO DO SEMESTRE / EXERCÍCIO	26	(72.818)	(81.405)
Outros resultados abrangentes		-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO SEMESTRE / EXERCÍCIO		(72.818)	(81.405)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EDENRED SOLUCOES E INSTITUICAO DE PAGAMENTOS AHA S.A
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

		Capital Social	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		64.414	14.447	(81.672)	(2.811)
Adoção inicial a Resolução BCB nº 352 em 01/01/2025	2.1	-	-	(4.454)	(4.454)
Adoção inicial a Resolução BCB nº 391 em 01/01/2025	2.1			(139)	(139)
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2025		64.414	14.447	(86.265)	(7.404)
Aumento de Capital Social	19	35.000			35.000
Prejuízo líquido do exercício	26			(81.405)	(81.405)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		99.414	14.447	(167.670)	(53.809)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025		99.414	14.447	(94.852)	19.009
Prejuízo líquido do semestre	26			(72.818)	(72.818)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		99.414	14.447	(167.670)	(53.809)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EDENRED SOLUCOES E INSTITUICAO DE PAGAMENTOS AHA S.A
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota Explicativa	2025 2º semestre	Exercício
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo líquido do semestre e exercício		(72.818)	(81.405)
Reconciliação do lucro líquido do semestre e exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização		8.738	17.633
Juros sobre operações de arrendamento mercantil		18	102
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	17	(3.639)	(3.487)
Provisão para perdas esperadas de ativos financeiros		13.613	11.564
Provisão juros sobre empréstimos	16	9.165	19.876
Imposto de renda e contribuição social correntes	8	1.240	1.240
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	47.108	45.227
Equivalência patrimonial	11	1.917	1.992
Reversão de "Earn-out"	11	-	(7.558)
Atualização monetária por aquisição de empresa	25	1.374	2.536
Encargos sobre empréstimos - partes relacionadas	16	(206)	(505)
Total dos ajustes de reconciliação		6.510	7.215
Aumento/ (redução) nos ativos e passivos operacionais:			
Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez		12.945	32.169
Redução em valores a receber de transações de pagamento		(30.437)	30.407
(Aumento) em ativos fiscais correntes		(2.270)	(2.478)
(Aumento) em outras contas a receber		(1.520)	(2.410)
Redução em outros ativos		1.902	2.371
(Redução) em contas a pagar a estabelecimentos		(7.737)	(70.458)
Aumento em depósitos		59.149	59.834
(Redução) em outros passivos		(6.842)	(18.467)
Caixa gerado pelos ativos e passivos operacionais		25.190	30.968
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		31.700	38.183
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de intangível	13	(3.705)	(7.996)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(3.705)	(7.996)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Aumento de Capital	19	-	35.000
Pagamento de arrendamentos a pagar	12	(204)	(559)
Pagamento contas a pagar de aquisição	11	(5.822)	(5.822)
Concessão de empréstimo - mútuo	16	(3.600)	(6.300)
Pagamento de empréstimo mútuo	16	(23.900)	(48.900)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		(33.526)	(26.581)
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(5.531)	3.606
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do semestre e exercício		17.253	8.116
No fim do do semestre e exercício		11.722	11.722
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(5.531)	3.606

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Edenred Soluções e Instituição de Pagamentos AHA S.A. (“ESIP”), sociedade anônima de capital fechado, tem por objeto social a instituição de arranjos de pagamento próprios com sede na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 350 tendo como acionista majoritário e controladora a Edenred Brasil Holding Financeira S.A.

A ESIP tem como objetivo desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público; soluções de gestão de pagamento; prestação de atividades, no âmbito de arranjos de pagamento abertos ou próprios, como instituição de pagamentos na modalidade que foi previamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, que incluem, mas não limitam a prestação de serviços de pagamento; prestação de serviços de administração de sistemas e/ou contratos de convênio de qualquer natureza especialmente relativos, mas não limitados a nas áreas de: (i) motivação, incentivos, promoções, viagens, lazer, entretenimentos e outros, por meio de emissão, própria ou por terceiros, de vale cupons ou cartões para troca por bens, serviços e/ou saque, bem como a intermediação de negócios; e (ii) gestão e administração de despesas, adiantamento salarial, controle de custos ou qualquer outra prática, permitida ou não vedada por lei, relacionada a cartões eletrônicos de pagamentos com ou sem função de saque; prestação de serviços de informática e processamento de dados, inclusive de assessoria e consultoria técnica de informática, em especial para (1) a gestão de programas motivacionais, de fidelidade, eventos e outros; (2) o gerenciamento e manutenção de cadastro de clientes; e (3) elaboração de programas de computadores (software), inclusive jogos eletrônicos; a prestação de serviços de campanha de incentivos e eventos promocionais, objetivando a fidelização de clientela, a promoção de bens e serviços em geral e a motivação profissional, bem como mediante a divulgação dessas promoções na mídia em geral, a organização e o gerenciamento de eventos e o agradecimento de propaganda e publicidade; a intermediação de negócios em geral e agenciamento; a prestação de serviço de propaganda e publicidade; a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, no país ou no exterior, cujo objeto social seja relacionado, necessário ou conveniente à consecução do objeto social da ESIP.

A ESIP recebeu no dia 05 de Janeiro de 2024, autorização do Banco Central do Brasil para funcionar como Instituição de Pagamento, nas modalidades emissor de moeda eletrônica, emissor de instrumento de pagamento pós-pago e credenciador, nos termos da Resolução BCB nº 81, de 25 de março de 2022, e passou a liderar o Conglomerado prudencial denominado “Edenred Soluções e Instituição de Pagamentos AHA S.A” que contém as seguintes empresas: Edenred Soluções de Mobilidade e Instituição de Pagamento HU S.A, Greenpass Tecnologia e Instituição de Pagamento HUE S.A, Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A e ESIP Instituição de Pagamento HUSA S.A.

A ESIP nos últimos anos vem passando por uma série de mudanças, absorvendo produtos das demais empresas do Grupo Edenred Brasil, do qual é parte, bem como lançando novos produtos, com o intuito de gerar eficiência operacional e gestão constante dos custos. No último ano houve o lançamento da PUNTO, solução de gestão de pagamentos que inclui um POS (“maquininha”) digital e inteligente para ajudar os comerciantes a aceitarem cartões e outros tipos de transações digitais.

Quando há necessidade de caixa no curto prazo, a ESIP conta com as demais empresas do Grupo por meio de operações de mútuo, como ocorrido em períodos anteriores (conforme nota 16) concedido pela Edenred Participações S.A., ou com sua Controladora por meio de aumento de capital.

Em maio de 2025, a Administração do Grupo iniciou um processo de reorganização societária envolvendo as empresas reguladas pelo Banco Central do Brasil. Esse processo contemplou um aporte de capital de R\$ 90.000 na ESIP, integralizado em abril de 2026, calculado com o objetivo de assegurar o atendimento ao capital mínimo requerido do Conglomerado, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Banco Central.

Adicionalmente, a Companhia entende que a reorganização societária, aliada ao novo aporte de capital, contribuirá para o fortalecimento de sua estrutura financeira e para a expansão de suas operações, com expectativa de geração de resultados futuros, em função, dentre outros fatores, do crescimento da demanda por seus produtos no mercado, incluindo o e-gift, solução de presente digital ofertada pela Companhia.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN e do BACEN, quando aplicáveis. A apresentação destas demonstrações financeiras está de acordo com a Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021, o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – (“COSIF”), excetuando-se os parágrafos que entram em vigência a partir de janeiro de 2030, normas e Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020 do BACEN e suas alterações posteriores, Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023 que dispensa a apresentação comparativa das demonstrações financeiras referente ao exercício de 2025 em relação aos períodos anteriores e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo BACEN:

- CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro | Resolução BCB nº 120/21.
- CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos | Resolução BCB nº 120/21.
- CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis | Resolução CMN nº 4.524/16.
- CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa | Resolução BCB nº 02/20.
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível | Resolução BCB nº 07/20.
- CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas | Resolução BCB nº 02/20.
- CPC 06 (R2) – Arrendamentos | Resolução BCB nº 391/23.
- CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações | Resolução BCB nº 08/20.
- CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro | Resolução BCB nº 120/21.
- CPC 24 - Evento Subsequente | Resolução BCB nº 02/20.
- CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes | Resolução BCB nº 09/20.
- CPC 27 – Ativo Imobilizado | Resolução BCB nº 06/20.
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados | Resolução BCB nº 59/20.
- CPC 41 – Resultado por ação | Resolução BCB nº 02/20.
- CPC 46 - Mensuração do Valor Justo | Resolução BCB nº 120/21.
- CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente | Resolução BCB nº 120/21.

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as normas e instruções do BACEN, quando aplicáveis, exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes registrados de certos ativos e passivos (financeiros ou não), receitas, despesas e outras transações, tais como:

- i) Valor justo de determinados ativos e passivos financeiros.
- ii) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito.
- iii) Prazo de vida útil do ativo imobilizado.
- iv) Prazo de vida útil de ativos intangíveis.
- v) Provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de passivos contingentes.
- vi) Reconhecimento de créditos tributários, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo estes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas, sendo estas baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. As estimativas foram aprovadas para divulgação pela Administração em 21 de agosto de 2026. Conforme facultado pelo art. 102 da Resolução BCB nº 352/23, não estão sendo apresentados saldos comparativos nas divulgações de 2025.

2.1 Adoção de novas normas e interpretações em 01.01.25

- **A Resolução BCB nº 391**, publicada em junho de 2024, altera a Resolução BCB nº 178, de 19 de janeiro de 2022, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil contratadas pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Esta Resolução estabelece os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil que devem observar o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 06 (R2) – Arrendamentos, aprovado em 6 de outubro de 2017, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil. A Resolução entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A ESIP já controlava gerencialmente seus contratos de arrendamento conforme os princípios do IFRS 16 antes da vigência da Resolução. Dessa forma, optou por registrar todos os contratos existentes na data de adoção, garantindo conformidade com os novos critérios contábeis e assegurando consistência na mensuração dos ativos de direito de uso e passivos de arrendamento.

A adoção desse modelo gerou uma constituição no saldo de abertura de passivo de arrendamento e ativo de bem de uso, que líquidos impactam o balanço em R\$ 209, impactando o patrimônio líquido em R\$ 139, líquido dos efeitos tributários, conforme demonstrando no quadro abaixo.

- **A Resolução BCB nº 352**, publicada em 23 de novembro de 2023, introduz novos conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades corretoras de câmbio, pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento, e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A Resolução entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Os principais assuntos relativos à adoção da Resolução nº 352/23, e avaliação dos impactos na Companhia, encontram-se detalhados a seguir:

Classificação de ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros foram ajustados e reclassificados com base no modelo de negócios da Companhia e nas características contratuais de cada instrumento segundo as categorias Custo Amortizado, Valor Justo por Meio de Resultado ou Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes. Essa reclassificação resultou na substituição das categorias atuais utilizadas para classificar os Títulos e Valores Mobiliários.

As características contratuais dos ativos financeiros foram verificadas pela avaliação dos fluxos de caixa contratuais desses instrumentos, que deverão se constituir como somente pagamentos de principal e juros (teste SPPJ). O teste SPPJ é fundamental para a adequada classificação dos ativos financeiros entre Custo Amortizado, Valor Justo por Meio de Resultado ou Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes. A Companhia não identificou até o momento a necessidade de outros ajustes além da reclassificação dos ativos financeiros nessas três novas categorias.

Provisão para perdas esperadas

A Resolução nº 352/23 introduz um novo modelo para constituição de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, substituindo as definições da Resolução nº 2.682/99. A Companhia adotou uma metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, considerando, em relação a contraparte pessoa jurídica, sua situação econômico-financeira, grau de endividamento, histórico de pagamentos, limites de crédito na instituição e no sistema financeiro e adequação entre os fluxos de caixa do devedor e suas obrigações com instituições financeiras.

A adoção desse modelo gerou uma reversão de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito dos valores a receber relativos a transações de pagamento no montante de R\$ 6.748, impactando o patrimônio líquido em R\$ 4.454, líquido dos efeitos tributários.

Taxa efetiva de juros

Os conceitos de taxa efetiva de juros na apropriação de Receitas sobre instrumentos financeiros que se enquadram no teste de SPPJ – Somente Pagamento de Principal e Juros não geraram impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.

Resolução BCB nº 390, altera a Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021, que dispõe sobre a utilização do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil e as principais regras para utilização das rubricas contábeis do elenco de contas do Cosif, no que diz respeito aos níveis de agregação e aos tipos de rubricas contábeis.

Abaixo efeitos decorrentes da adoção inicial das normas e impactos para fins comparativos às demonstrações financeiras de 31/12/2024:

Classificação anterior a adoção das Resoluções BCB nº 352/23 e 391/24	Saldo em 31/12/2024	Reclassificações/ Remensurações	Saldo em 01/01/2025	Novas classificações de acordo com as Resoluções BCB nº 352/23 e 391/24
Disponibilidades	8.116	-	8.116	Disponibilidades
Aplicações interfinanceiras de liquidez	193.671	12.301	205.972	Aplicações interfinanceiras de liquidez - Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado
Titulo e valores mobiliários	12.301	(12.301)	-	-
Contas a receber de clientes	138.466	-	138.466	Valores a receber relativos a transações de pagamento - Ativos financeiros ao custo amortizado
Outras contas a receber	7.530	25.568	33.098	Outras contas a receber - Ativos financeiros ao custo amortizado
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3.361)	(6.748)	(10.109)	Provisão para perdas esperadas associada ao risco de crédito - Ativos financeiros ao custo amortizado
Empréstimos mútuos	25.568	(25.568)	-	-
Impostos a recuperar	18.704	-	18.704	Ativos fiscais - correntes
Imposto de renda e contribuição social diferidos	42.861	2.363	45.225	Ativos fiscais diferidos
Despesas antecipadas	5.835	(5.835)	-	-
Depósitos judiciais	1.775	(1.775)	-	-
Outros ativos	-	7.610	7.610	Outros ativos
Investimentos	29.757	-	29.757	Investimentos
Direito de uso de bens arrendados	-	1.609	1.609	Direito de uso de bens arrendados
Imobilizado	708	-	708	Imobilizado de Uso
Intangível	63.612	-	63.612	Intangível
TOTAL DO ATIVO	545.543	(2.776)	542.767	

Classificação anterior a adoção das Resoluções BCB nº 352/23 e 391/24	Saldo em 31/12/2024	Reclassificações/ Remensurações	Saldo em 01/01/2025	Novas classificações de acordo com as Resoluções BCB nº 352/23 e 391/24
Afiliação a pagar	16.693	(16.693)	-	-
Reembolsos a efetuar	257.874	(257.874)	-	-
Transações e pagamentos a liquidar	25.853	(25.853)	-	-
		300.420	300.420	Valores a pagar relativos a transações de pagamentos - Passivos financeiros ao custo amortizado
Contas a pagar de aquisição de empresa	25.467	-	25.467	Contas a pagar aquisição de empresa - Passivo financeiro ao custo amortizado
Empréstimos mútuos a pagar	168.653	-	168.653	Empréstimos mútuos a pagar - Passivo financeiro ao custo amortizado
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	7.851	-	7.851	Provisões para contingências
Outras contas a pagar	38.659	(38.659)	-	-
Fornecedores	4.236	(4.236)	-	-
Obrigações sociais e estatutárias	2.169	(2.169)	-	-
Obrigações fiscais e previdenciárias	899	(899)	-	-
		45.963	45.963	Outros passivos
Arrendamentos a pagar		1.817	1.817	Arrendamentos a pagar
Capital social	64.414	-	64.414	Capital social
Prejuízos acumulados	(67.225)	(4.593)	(71.818)	Prejuízos acumulados
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	545.543	(2.776)	542.767	

2.2 Transição

De acordo com o Artigo 94 da Resolução BCB nº 352/23, os princípios estabelecidos nesta resolução foram aplicados de forma prospectiva às demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2025. Portanto, os saldos referentes aos períodos findos de 2024 não foram ajustados e não requerem republicação, de modo que os efeitos da adoção inicial foram contabilizados no patrimônio líquido de 1º de janeiro de 2025. Conforme Resolução BCB N°487, é facada a divulgação de demonstrações comparativas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2.3 Normas, alterações e interpretações que entrarão em vigor em 1º de janeiro de 2027

Hedge Accounting

Os requisitos de Hedge Accounting estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade.

Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- Hedge de valor justo;
- Hedge de fluxo de caixa;
- Hedge de investimento líquido no exterior.

Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. Até a data da divulgação dessas demonstrações financeiras a Companhia não adotou a nova regra.

No encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a ESIP não identificou impactos futuros em decorrência das novas normas em suas demonstrações financeiras.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Apuração do resultado

O resultado é reconhecido pelo regime de competência, ou seja, as receitas e despesas são reconhecidas no período em que elas ocorrem, simultaneamente quando se relacionam, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento.

b) Caixa e equivalente de caixa

São representados por dinheiro em caixa, depósitos em instituições financeiras, aplicações em operações compromissadas, não estando sujeitos a um risco significativo de mudança no seu valor justo. Os equivalentes de caixa são aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

c) Instrumentos financeiros – Res. CMN 4.966/21 e BCB 352/23

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

I – Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a Resolução BCB nº 352/2023, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para a gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de: obter fluxos de caixa contratuais; obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a ESIP considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios, e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

II – Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (SPPI teste)

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxos de caixa contratuais ou obter fluxos de caixa contratuais e venda é necessário realizar um teste de SPPI teste. Esse teste avalia se os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestações pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

- Custo amortizado (CA)

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas: (i) é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é o de manter ativos para obter fluxo de caixa contratuais e/ou (ii) os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamento de principal e juros, quanto para venda. São registrados nessa categoria, os instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) O Ativo financeiro é gerido dentro do modelo de negócio cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e (ii) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas são contabilizadas na rubrica “Outros Resultados Abrangentes”.

- Ativos financeiro ao valor justo por meio do resultado (VJR)

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores. Os instrumentos financeiros ativos da ESIP estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução BCB nº 352/2023, e são classificados na categoria de Custo Amortizado.

III – Passivo Financeiro

Conforme previsto no art.9º da Resolução BCB nº 352/2023, a Entidade deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como VJR, (i) derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria VJR; (ii) passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria VJR; (iii) passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificado para baixa; (iv) garantia financeira: maior entre provisão para perda esperada associados ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da reserva reconhecida de acordo com a regulamentação específica.

Os passivos financeiros da ESIP são classificados conforme a determinação do art.9º da Resolução BCB nº 352/2023.

IV – Taxa de juros efetiva (TJE)

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (custo amortizado antes de qualquer provisão ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

A ESIP não identificou valores de originação nos seus instrumentos financeiros em que se aplique o conceito de TJEO pela incorporação desses, ao fluxo dos ativos e passivos.

V – Provisão para perda esperada

A ESIP realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela Metodologia Simplificada, de acordo com os critérios da Resolução BCB nº 352/2023, com base nos art. 50 e 51.

Os ativos financeiros são classificados na carteira C5, nos termos do art. 81 da Resolução BCB nº 352/2023.

A ESIP possui documentação, processos e procedimentos acerca da caracterização e descaracterização de ativo financeiro com problema de recuperação de crédito de acordo com as diretrizes da resolução supracitada, e os níveis de provisão são aplicados de acordo com as diretrizes regulatórias vigentes.

VI – Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução BCB nº 352/2023 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorre atraso superior a 90 dias no pagamento de principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Além disso, a referida resolução, no art. 17 proíbe o reconhecimento no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual.

VII – Metodologia de estimação de perda esperada

A metodologia consiste em perdas esperadas associadas ao risco de crédito da ESIP, conforme a probabilidade de default e a segmentação de clientes.

VIII – Baixa do ativo financeiro

Conforme requerido pela Resolução BCB nº 352/2023, um ativo financeiro deve ser baixado em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito caso não seja provável que a instituição recupere o seu valor.

IX – Mensuração do Valor Justo

Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado na data da avaliação. A mensuração dos valores justos de ativos e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de agentes de mercado para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando-se técnicas de avaliação. As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor líquido presente, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado, e modelo de avaliação. Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo: Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; Nível 2: Inputs, exceto os preços cotados incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e Nível 3: Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs, não observáveis).

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração, na data do início da operação, levando-se em consideração se sua finalidade é para proteção contra risco ("hedge") ou não.

Em 31 de dezembro de 2025 a ESIP não apresentava nenhum instrumento financeiro classificado ao valor justo.

d) Investimentos

Os investimentos em controladas são avaliados por equivalência patrimonial, conforme CPC 18 (R2), para fins de demonstrações financeiras da controladora.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial para fins de demonstrações financeiras da controladora, a ESIP determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento em sua controlada. A ESIP determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento em controlada sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado da controladora.

Não houve a necessidade de constituição de provisão de perda por redução ao valor recuperável para o semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

e) Intangível

Corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pela ESIP, destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. É reconhecido pelo seu valor de custo e ajustado por redução ao valor recuperável ("impairment"). A amortização do ativo intangível com vida útil definida é reconhecida, mensalmente e de forma linear, ao longo da sua vida útil estimada, considerando as seguintes taxas anuais aplicadas: gastos com desenvolvimento e software 20%. A revisão da vida útil dos ativos é revisada anualmente ou antes, se necessário.

f) Direito de uso de bens arrendados e arrendamento a pagar

Os ativos de direito de uso da Companhia referem-se a contratos de arrendamento de ativos de imóvel na qual a Companhia está localizada, veículos e equipamentos. A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento, e reconhece o direito de uso e o passivo de arrendamento. Deste modo, o direito de uso, no reconhecimento inicial, é mensurado ao seu valor de custo e posteriormente ao seu valor de custo ajustado menos a depreciação acumulada, perdas por impairment, ajustes do passivo de arrendamento.

Os ativos de direito de uso são representados na rubrica direito de uso de bens arrendados, e os passivos são apresentados na rubrica de outros passivos no balanço patrimonial, ambos mencionados na nota explicativa 10.

Após a mensuração inicial, os valores dos ativos registrados como direito de uso estão sendo atualizados utilizando-se o método de custo, assim é mensalmente deduzida qualquer amortização acumulada, de acordo com critérios do CPC 27 – Ativo Imobilizado na amortização do ativo de direito de uso e corrigido por qualquer remensuração do passivo de arrendamento, quando aplicável.

O passivo de arrendamento inicialmente registrado é atualizado aumentando mensalmente o valor do passivo da parcela de juros de cada contrato de arrendamento e reduzindo o valor dos pagamentos mensais do arrendamento e corrigido de qualquer remensuração de arrendamento, quando aplicável.

g) Redução ao valor recuperável – ativos não financeiros

A Resolução BCB nº 120/21 dispõe sobre procedimentos aplicáveis ao reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas no valor recuperável de ativos e determina o atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao valor recuperável de ativos.

A redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros (“impairment”) é reconhecida como perda quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas por “impairment”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, para determinar se há alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos.

h) Depósitos de clientes

Registro de valores devidos à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativos aos cartões apresentados para reembolso, sendo o pagamento realizado conforme o prazo contratual.

Os valores registrados na conta de depósitos, estão classificados ao custo amortizado, são originados de recursos recebidos de terceiros a título de repasse para pagamento da Rede Credenciada.

i) Valores a pagar relativos a transações de pagamento

Compreendem o saldo dos benefícios creditados em cartões e “vouchers” colocados em circulação e ainda não apresentados pelos estabelecimentos comerciais credenciados para reembolso

j) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Resolução BCB nº 09/20, da seguinte forma:

- Ativos contingentes: são possíveis ativos que resultam de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos e não totalmente sob o controle da Esip. O ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras e sim, divulgado caso a realização do ganho seja provável. Quando existem evidências de que a realização do ganho é praticamente certa, o mesmo deixa de ser contingente e passa a ser reconhecido.
- Provisões e passivos contingentes: uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de evento passado, na qual seja provável uma saída de recursos para sua liquidação e que seja mensurada com confiabilidade, deve ser reconhecida como uma provisão. Caso a saída de recursos para liquidar esta obrigação não seja provável ou não possa ser confiavelmente mensurada, ela não se caracteriza como uma provisão, mas sim como um passivo contingente, não devendo ser reconhecida, mas divulgada, a menos que a saída de recursos para liquidar a obrigação seja remota.

Também se caracterizam como passivos contingentes as possíveis obrigações resultantes de eventos passados e cuja existência seja confirmada apenas pela ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sobre controle da entidade. Essas obrigações possíveis também devem ser divulgadas. As obrigações são avaliadas pela Administração, com base nas melhores estimativas e levando em consideração o parecer dos assessores jurídicos, que reconhece uma provisão quando a probabilidade de perda é considerada provável; e divulga sem reconhecer provisão quando a probabilidade de perda é considerada possível. As obrigações cuja probabilidade de perda é considerada remota não requerem provisão nem divulgação. Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) referem-se a demandas judiciais pelas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, integralmente provisionado e atualizado mensalmente, independentemente da probabilidade de saída de recursos, uma vez que a certeza de não desembolso depende exclusivamente do reconhecimento da inconstitucionalidade da lei em vigor. Os depósitos judiciais não vinculados às provisões para contingências e às obrigações legais são atualizados mensalmente.

k) Obrigações fiscais correntes e diferidas

- Correntes: a provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. O regime de apuração adotado pela ESIP é o lucro real.
- Diferidas: os impostos diferidos são reconhecidos sobre diferenças dedutíveis temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

A alíquota vigente para as operações é de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no País sobre lucros tributáveis, conforme previsto na legislação tributária desta jurisdição.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados na rubrica “Ajuste de avaliação patrimonial” diretamente no patrimônio líquido.

l) Partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

m) Resultados não recorrentes

A Resolução BACEN nº 2/20, dispõe sobre a divulgação de resultados não recorrentes, sendo eles considerados os resultados que não estejam relacionados ou estejam relacionados incidentalmente com as atividades típicas da instituição e; não estejam previstos para ocorrerem com frequência nos exercícios futuros.

Não foram identificados resultados não recorrentes auferidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

n) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R02) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

o) Resultados não recorrentes

A Resolução BACEN nº 2/20, dispõe sobre a divulgação de resultados não recorrentes, sendo eles considerados os resultados que não estejam relacionados ou estejam relacionados incidentalmente com as atividades típicas da instituição e; não estejam previstos para ocorrerem com frequência nos exercícios futuros.

Não foram identificados resultados não recorrentes auferidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro 2025, o saldo de caixa e equivalentes de caixa da ESIP é composto pelos saldos a seguir:

	<u>31/12/2025</u>
Moeda nacional	10.739
Moeda estrangeira	983
Total	<u>11.722</u>

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Em 31 de dezembro de 2025, aplicações interfinanceiras de liquidez são compostas por operações compromissadas lastreadas em letras financeiras do tesouro e estão vinculadas a garantia de saldos de moeda eletrônica.

	31/12/2025
Ativos financeiros ao valor justo pelo resultado - carteira própria	
Operações Compromissadas - Letras Financeiras do Tesouro	173.803
Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito (i)	(25)
	173.778

(i) Em 31 de dezembro de 2025 foi constituída provisão de perdas esperadas sobre aplicações interfinanceiras de liquidez no montante de R\$ 25, em acordo a Resolução BCB nº 352/2023.

a) Classificação por categoria e vencimento

	Até 360 dias	Contábil	Valor de mercado
Ativos financeiros ao valor justo pelo resultado – carteira própria			
Operações Compromissadas - Letras Financeiras do Tesouro	173.803	173.803	173.803
	173.803	173.803	173.803

6. VALORES A RECEBER DE TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO

São constituídas pelos valores a receber de curto prazo de clientes e rede credenciada relativos a prestações de serviço, incluindo transações processadas.

	31/12/2025
Custo Amortizado	
Clientes	112.267
Avisos de crédito (a)	(4.222)
Total de valores a receber de transações de pagamento	108.045

(a) Representam valores a devolver para clientes em decorrência de reversão de crédito por pagamentos realizados indevidamente ou a maior pelos seus clientes.

7. PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS DE ATIVOS FINANCEIROS

A tabela a seguir fornece informações sobre as exposições ao risco de créditos apuradas, e suas respectivas provisões:

31/12/2025

Classificação	Faixa de Atraso	Valores a Receber	Percentual de Provisão Mínima (1)	Percentual de Provisão Esperada (2)	Provisão para perda esperada Total
Não Problemático	A vencer	79.024	1,90%	0,04%	1.533
	1 a 14 dias de atraso	1.661	1,90%	2,43%	72
	15 a 30 dias de atraso	11.133	7,50%	34,78%	4.707
	31 a 60 dias de atraso	3.305	15,00%	57,41%	2.393
	61 a 90 dias de atraso	880	38,00%	56,20%	829
Problemático Adimplido	A vencer	1.190	53,40%	0,13%	637
	Até 3 meses de atraso	8.158	53,40%	3,01%	4.602
Problemático Inadimplido	Até 1 mês de atraso	1.169	53,40%	45,74%	1.159
	De 1 a 2 meses de atraso	1.674	56,80%	42,30%	1.659
	De 2 a 3 meses de atraso	1.424	60,20%	39,59%	1.421
	De 3 a 4 meses de atraso	274	63,60%	35,31%	271
	De 4 a 5 meses de atraso	162	67,00%	31,15%	159
	De 5 a 6 meses de atraso	183	70,40%	28,51%	181
	De 6 a 7 meses de atraso	17	73,80%	26,20%	17
	De 7 a 8 meses de atraso	50	77,20%	20,80%	49
	De 8 a 9 meses de atraso	69	80,60%	16,50%	67
	De 9 a 10 meses de atraso	51	84,00%	14,04%	50
	De 10 a 11 meses de atraso	17	87,40%	12,60%	17
	De 11 a 12 meses de atraso	30	90,80%	5,87%	29
	De 12 a 13 meses de atraso	6	94,20%	5,80%	6
	De 13 a 14 meses de atraso	24	97,60%	2,40%	24
	De 14 a 15 meses de atraso	25	100,00%	0,00%	25
	De 15 a 16 meses de atraso	1	100,00%	0,00%	1
	De 16 a 17 meses de atraso	3	100,00%	0,00%	3
	De 17 a 18 meses de atraso	22	100,00%	0,00%	22
	De 18 a 19 meses de atraso	55	100,00%	0,00%	55
	De 19 a 20 meses de atraso	16	100,00%	0,00%	16
	De 20 a 21 meses de atraso	9	100,00%	0,00%	9
	Acima de 21 meses de atraso	1.635	100,00%	0,00%	1.635
Total		112.267			21.648

(1) A ESIP adota a metodologia simplificada para constituição da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme previsto na Resolução BCB nº 352/2023. Os percentuais mínimos de provisão são definidos de acordo com as faixas de atraso dos contratos, conforme estabelecido nos Anexos I e II da referida norma, que tratam, respectivamente, das provisões incorridas e provisões adicionais.

(2) Com base na prerrogativa e autonomia conferidas pela Resolução CMN nº 4.966/21 e pela Instrução Normativa BCB nº 352/23, a ESIP optou por aplicar um percentual adicional de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Essa decisão complementa os percentuais mínimos estabelecidos nas normativas mencionadas.

A movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito está detalhada a seguir.

Descrição	01/01/2025	Adições	31/12/2025
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 5)	-	25	25
Valores a receber de transações de pagamento (nota 6 e 7)	10.109	11.539	21.648
Total	10.109	11.564	21.674

8. ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS

a) Ativos fiscais correntes

	31/12/2025
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	13.103
Pis e COFINS a recuperar	1.245
Imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras	5.462
Imposto de renda retido na fonte sobre serviços	1.265
Outros impostos	106
Total	21.181

Reconciliação do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL):

	2ºSemestre	31/12/2025
Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL	(24.470)	(34.938)
Alíquota vigente	34%	34%
Crédito de IRPJ e CSLL de acordo com alíquota vigente	8.320	11.879
Efeito das adições/exclusões do período:		
Reversão de imposto diferido	(54.901)	(54.901)
Diferenças permanentes (i)	(1.767)	(3.445)
Despesa de IRPJ e CSLL	(48.348)	(46.467)
IRPJ/CSLL corrente	(1.240)	(1.240)
IRPJ/CSLL diferido	(47.108)	(45.227)

(i) As diferenças permanentes são compostas conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2025
Incentivos de iniciativas culturais, esportivas e outras oportunidades	832
Equivalência Patrimonial	(677)
Doações, brindes, multas, patrocínio etc.	(3.600)
Despesa de IRPJ e CSLL de acordo com alíquota vigente	(3.445)

Movimentação do saldo do IRPJ e da CSLL diferidos:

	01/01/2025	Movimentação	Reversão (i)	31/12/2025
Prejuízo fiscal e Base negativa	36.966	6.086	(43.052)	-
Amortização ágio	678	339	(1.017)	-
Amortização mais valia	750	360	(1.110)	-
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhista	2.316	(1.187)	(1.129)	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	3.366	3.852	(7.218)	-
Provisão para bônus e PLR	586	(39)	(547)	-
Provisão intermediação	463	384	(847)	-
Outras provisões	102	(121)	19	-
Total de crédito tributário de IR e CS - Ativo (ii)	45.227	9.674	(54.901)	-

- (i) A reversão dos saldos de IRPJ e CSLL diferidos no exercício de 2025 ocorreu em razão de a Companhia ter atingido três exercícios sociais com prejuízo fiscal. Nos termos da Resolução CMN nº 4.842/2020, nessa circunstância impõe-se a baixa do respectivo crédito tributário, dessa forma a Companhia efetuou a reversão do saldo registrado na contabilidade. Ressalta-se que o montante de R\$ 43.052, correspondente ao crédito tributário sobre prejuízo fiscal e integrante do saldo total de créditos tributários de R\$ 54.901, permanecerá controlado na Parte B do LALUR. O reconhecimento contábil desse valor poderá ser realizado futuramente, desde que atendidos os requisitos regulatórios e haja autorização do Banco Central do Brasil (BACEN).

(ii) Movimentação crédito tributário de IR e CS diferidos

Movimentação dos créditos tributários reconhecido no resultado do exercício	9.674
Reversão dos créditos tributários reconhecido no resultado do exercício	(54.901)
Total da movimentação dos créditos tributários reconhecido no resultado	(45.227)

9. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	31/12/2025
Empréstimo - Mútuo (Nota 16)	35.989
Adiantamentos de fornecedores	4.591
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 16)	1.412
Demais contas a receber	3.937
Total	45.929

10. OUTROS ATIVOS

	31/12/2025
Despesas antecipadas de plásticos para cartão	2.835
Depósitos judiciais	1.729
Outras despesas antecipadas	675
Total	5.239

11. INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de investimentos é composto por investimento em controlada no montante de R\$ 25.709, conforme detalhes abaixo:

a) Dados da controlada em 31 de dezembro de 2025

	Participação (%)	Ações	Ativo	Passivo	PL	Resultado de equivalência
Punto Instituição de Pagamento Ltda.	100%	2.454.145	119.405	107.084	12.321	(1.992)

b) Movimentação do investimento

Descritivo	Saldo em 01/01/2025	Equivalência patrimonial	Amortização ágio/intangível	Saldo em 31/12/2025
Investimento	14.314	(1.992)	-	12.322
Ágio	2.990	-	(997)	1.993
Intangível	12.453	-	(1.059)	11.394
Total investimento	29.757	(1.992)	(2.056)	25.709

Em 30 de novembro de 2022, a ESIP adquiriu 100% das ações da Sysdata Tecnologia e Participações Ltda. ("Sysdata") especializada na captura, processamento e autorização para o segmento de meios de pagamentos e passou a ter o controle das operações. Em 11 de janeiro de 2023, a Sysdata teve seu nome alterado para Punto Instituição de pagamento HOZ Ltda (Punto). Abaixo, segue a movimentação do saldo de contas a pagar por aquisição de empresa:

	31/12/2024	Atualizações	Reversões (i)	Pagamentos (ii)	31/12/2025
Punto IP HOZ Ltda	25.467	2.536	(7.558)	(5.822)	14.623

(i) Na aquisição da empresa foi firmado um contrato de "Earn-out", onde, parte do preço a pagar, estava condicionado ao atingimento de metas de desempenho da adquirida. Devido ao não atingimento de metas de curto prazo, no primeiro semestre de 2025 houve uma reversão do valor a pagar pela aquisição no montante de R\$ 7.558.

(ii) No exercício de 31 de dezembro de 2025, a Companhia efetuou o pagamento de R\$ 5.822 referente à parcela contratual da contraprestação pela aquisição da Empresa Punto, conforme previsto no contrato de compra e venda.

O montante remanescente na rubrica "contas a pagar por aquisição de empresa" de R\$ 14.623 refere-se ao valor residual a pagar pela Punto não atrelados a desempenho, que foi parcelado em pagamentos anuais no mês de novembro de cada ano listado a seguir:

	31/12/2025
2026	6.052
2027	8.571
	14.623

12. DIREITO DE USO DE BENS ARRENDADOS E ARRENDAMENTOS A PAGAR

Esses contratos de arrendamento de ativos imobiliários têm uma duração de mais de um ano, veículos tem duração de aproximadamente dois anos, equipamentos de informática tem duração de três anos. Os contratos possuem opção de renovação. Além disso, esses contratos são geralmente indexados a índices de inflação, que variam de acordo com o arrendador.

A taxa de juros para cálculo do desconto a valor presente varia de 11,21% a 14,07% ao ano (11,19% a 14,35% ao ano). Os valores de ativos e passivos de arrendamento em 31 de dezembro de 2025 está demonstrados abaixo:

	Custo	Amortização acumulada	Líquido
Direito de uso - imóveis	1.466	(1.044)	422
Direito de uso - veículos	51	(38)	13
Direito de uso - equipamentos	1.117	(927)	190
Total	2.634	(2.009)	625

Como política do Grupo Edenred, a Companhia reconhece o direito de uso e o passivo de arrendamento na data de início do contrato.

O direito de uso, no reconhecimento inicial, é mensurado ao seu valor de custo e posteriormente ao seu valor de custo ajustado menos a depreciação acumulada, perdas por impairment, ajustes do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é subsequente acrescido do custo dos juros incorridos e reduzidos pelos pagamentos das contraprestações de arrendamento pagas. O passivo de arrendamento também pode ser alterado quando há alterações em indexadores de inflação do contrato, alterações nas taxas contratuais, mudanças em opções de compras ou na expectativa da administração de exercer ou não opções de saída ou renovação de contrato.

A movimentação do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento é como segue:

Custo:	Adoção inicial	Adições	Baixas	Remensuração	31/12/2025
Direito de uso - imóveis	2.262	-	-	(796)	1.466
Direito de uso - veículos	22	12	-	17	51
Direito de uso - equipamentos	1.070	221	(174)	-	1.117
Total	3.354	233	(174)	(779)	2.634

Amortização:	Adoção inicial	Adições	Baixas	Remensuração	31/12/2025
Amortização direito de uso - imóveis	(953)	(91)	-	-	(1.044)
Amortização direito de uso - veículos	(20)	(18)	-	-	(38)
Amortização direito de uso - equipamentos	(772)	(329)	174	-	(927)
Total	(1.745)	(438)	174	-	(2.009)

Valor líquido	1.609	(205)	-	(779)	625
----------------------	--------------	--------------	----------	--------------	------------

Movimentação do passivo	Adoção inicial	Adições	Pagamentos	Transferência	Despesa financeira	Remensuração	31/12/2025
Arrendamento a pagar							
- CP	442	-	(557)	319	102	7	313
Arrendamento a pagar							
- LP	1.375	233	-	(319)	-	(786)	503
Total	1.817	233	(557)	-	102	(779)	816

13. INTANGÍVEL

A Composição do ativo intangível em 31 de dezembro de 2025 está apresentada a seguir.

	Vida útil em anos	31/12/2025		
		Custo	Amortização acumulada	Saldo residual
Em desenvolvimento (*)	-	20.703	-	20.703
Software desenvolvido	5	100.937	(65.002)	35.935
Total		121.640	(65.002)	56.638

(*) Referem-se as horas de serviços de profissionais especializados em tecnologia necessárias para o desenvolvimento de novos softwares utilizados na operação da ESIP. A amortização dos gastos a partir da data de ativação é de cinco anos, considerando o prazo de vida útil estimada da plataforma de tecnologia e a retenção desses clientes.

A movimentação do ativo Intangível é como segue:

Custo:	01/01/2025	Adições	Transferência	31/12/2025
Em desenvolvimento	12.809	7.997	(103)	20.703
Software desenvolvido	100.834	-	103	100.937
Total	113.643	7.997	-	121.640
Amortização	01/01/2025	Adições	Transferência	31/12/2025
Software desenvolvido	(50.033)	(14.969)	-	(65.002)
Total	(50.033)	(14.969)	-	(65.002)
Valor residual	63.610	(6.972)	-	56.638

A Companhia avaliou, na data base das demonstrações financeiras, a recuperabilidade dos ativos intangíveis, com o objetivo de verificar se o valor contábil líquido desses ativos é suportado por seu valor recuperável.

O teste de impairment foi elaborado com o suporte de especialista independente, KPMG, e conduzido com base na metodologia de Fluxo de Caixa Descontado, correspondente ao valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados, para fins de determinação do valor em uso das operações e dos respectivos ativos intangíveis.

As projeções de fluxo de caixa consideraram horizonte explícito de 5 anos, incluindo as estimativas constantes do Plano de Negócios da Administração até o exercício de 2028 e dois anos adicionais com crescimento fixo. O valor terminal foi calculado com base em fluxo de caixa futuro em perpetuidade, utilizando como referência o fluxo de caixa operacional normalizado do último ano do período projetado.

As principais premissas adotadas no teste foram as seguintes:

- metodologia de avaliação: fluxo de caixa descontado;
- horizonte de projeção: 5 anos;
- valor terminal: calculado com base em perpetuidade, a partir do fluxo de caixa operacional normalizado do último ano da projeção;
- taxa de inflação de longo prazo (IPCA): 3,53% a.a.;
- taxa de desconto nominal (WACC): 14,65% a.a..

Com base no laudo elaborado com as premissas descritas acima, concluiu-se que o valor em uso é superior ao valor contábil líquido dos ativos vinculados à referida UGC. Dessa forma, não foi identificada necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável na data base das demonstrações financeiras.

14. VALORES A PAGAR DE TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO

Referem-se a valores transacionados a pagar às instituições de pagamentos participantes de arranjo de pagamento.

	31/12/2025
Custo amortizado	
Contratos transacionados a serem repassados (a)	204.095
Total	204.095

- (a) Valores a serem repassados aos estabelecimentos referentes aos montantes já consumidos pelos usuários que ainda não foram apresentados pelos estabelecimentos para reembolso.

15. DEPÓSITO DE CLIETES

Referem -se a obrigações decorrentes dos benefícios creditados aos usuários e ainda não utilizados.

	31/12/2025
Custo amortizado	
Depósito de clientes	132.180
Perdú Péime	(46.493)
	85.687

16. PARTES RELACIONADAS

Conforme definições do CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas, partes relacionadas são os controladores e acionistas com participação relevante, empresa a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares.

a) Saldos e transações

Contas a receber de partes relacionadas	31/12/2025
Repom S.A. (d,f)	32
Ticket Serviços (d,f)	398
Edenred Soluções de Mobilidade e Instituição de Pagamento HU S.A. (d,f)	3
Ticket Gestão em Manutenção EZC S.A. (d,f)	171
Edenred Brasil Participacoes S A (d,f)	3
Ticket Soluções HDFGT S.A (d,f)	617
Edenred Holding Financeira S.A. (f)	28
Punto Instituicao De Pagamento Hoz (d,f)	36.149
Total	37.401

Contas a pagar de partes relacionadas	31/12/2025
Repom S.A. (d)	(35)
Ticket Serviços (c,d)	(3.679)
Edenred Brasil Participacoes S A (d,h)	(143.354)
Ticket Soluções HDFGT S.A (d,g)	(57)
Punto Instituicao De Pagamento Hoz (d)	(3.016)
Total	(150.141)

b) Resultado

	2º Semestre	Exercício
Outras receitas operacionais		
Ticket Serviços (c)	3.413	4.648
Edenred Soluções de Mobilidade e Instituição de Pagamento HU S.A. (d)	20	40
Ticket Gestão em Manutenção EZC S.A. (b)	427	608
Embratel Tecnologia Heq Ltda (e)	97	148
Ticket Soluções HDFGT S.A (g)	8.701	9.890
Repom S.A. (d)	1	1
Punto Instituicao De Pagamento Hoz (d,h)	3.356	4.716
RB Serviços (d)	16	16
	7.137	11.173
Outras despesas operacionais		
Ticket Serviços (c)	(5.340)	(8.971)
GTA México (i)	(3.728)	(7.876)
Ticket Soluções HDFGT S.A (g)	(4.955)	(10.125)
Edenred Brasil Participacoes S A (h)	(11.897)	(24.592)
Edenred Soluções de Mobilidade e Instituição de Pagamento HU S.A.(a)	(7)	(11)
	(25.927)	(51.575)

(a) Referem-se a Pedágio e estacionamento

(b) Referem-se à manutenção de Veículo

(c) Referem-se a fornecimento de Benefícios. (Ticket Refeição, Ticket Alimentação e Ticket Super Flex Home Office e etc.)

(d) Referem-se Repasse de despesas do Centro de Serviços Compartilhados, referente às estruturas corporativas comuns a todos os negócios do grupo no Brasil

(e) Valores referente a serviço de Tecnologia

(f) Valores referentes ao fornecimento de benefícios Ticket Plus.

(g) Referem-se a fornecimento de Benefícios de combustível da empresa Ticket Soluções (cartão Fuel)

(h) Empréstimos e juros – mútuo.

(i) "Intercompany" com o México, operações referentes a prestação de serviços/ferramentas de tecnologia.

b) Empréstimos Mútuo

A movimentação dos mútuos está demonstrada a seguir

Mútuo - Ativo	01/01/2025	CONCESSÃO	PAGAMENTO	IOF	JUROS	31/12/2025
Punto Instituição De Pagamento Hoz Ltda	25.568	6.300	(1.100)	505	4.716	35.989
	25.568	6.300	(1.100)	505	4.716	35.989

Mútuo - Passivo	01/01/2025	JUROS	PAGAMENTO	31/12/2025
Edenred Brasil Participações S.A.	(168.653)	(24.592)	50.000	(143.245)
	(168.653)	(24.592)	50.000	(143.245)

c) Remuneração dos membros do conselho de administração e da diretoria

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a remuneração do pessoal-chave da Administração foi de R\$356. Esse valor foi registrado na rubrica “Despesa de pessoal” e inclui somente os benefícios de curto prazo.

17. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

a) Provisão para ações judiciais

A ESIP é parte envolvida em processos judiciais de natureza tributária e cível em andamento, os quais envolvem responsabilidades contingentes. Os processos estão em fase de defesa administrativa ou em trâmite na esfera judicial. Com base na opinião de seus assessores legais externos, a Administração classifica os passivos contingentes como perdas prováveis e obrigações legais e mantém provisão em montantes considerados suficientes para fazer face a eventuais perdas que possam advir de desfechos desfavoráveis.

	31/12/2025
Tributários	3.641
Cíveis	236
Total	3.877

a) Provisões tributárias

Os riscos tributários provisionados são compostos pelos processos a seguir relacionados:

	31/12/2025
Pis e Cofins Lei 9718/98 e 10833/03 (a)	1.041
Outros processos (b)	2.600
Total	3.641

- (a) Referem-se a mandados de segurança impetrados pela ESIP, objetivando: (i) a inconstitucionalidade da exigência do PIS e da COFINS, com base na Lei nº 9.718/98, sendo contestada a majoração da alíquota de 2% para 3% com ampliação da base de cálculo sobre a totalidade das receitas, inclusive receitas financeiras; (ii) que seja assegurado o direito de efetuar os recolhimentos para o PIS e a COFINS, descontando os créditos calculados em relação aos encargos de depreciação ou amortização de bens e direitos dos ativos imobilizados adquiridos até 30 de abril de 2004, mediante depósito judicial; e (iii) que seja assegurado o direito de descontar os créditos relativos a despesas com benefícios dos tíquetes em serviço e planos de seguro de saúde, para efeito do PIS e da COFINS, recolhendo os efeitos como depósito judicial.
- (b) Referem-se a provisões das contingências passivas tributárias classificadas como prováveis por assessores externos, atreladas a autos de infração sobre a contribuição de FGTS de janeiro de 2010 até julho de 2013 (R\$1.160), execução fiscal sobre as contribuições previdenciárias para o INSS em 1998 (R\$729), execução fiscal promovida pela Fazenda Nacional sobre IRPJ/IRRF/CSLL/PIS/COFINS dos anos de 2003 e 2004 (R\$711).

b) Provisões cíveis

Em 31 de dezembro de 2025, a ESIP era parte em duas reclamações cíveis (uma em junho de 2025), classificadas como perda provável, totalizando o valor de R\$ 236 (R\$ 162 em junho de 2025), movidas por estabelecimentos comerciais, que alegam indenização por danos materiais e morais por falha na prestação dos serviços.

Movimentação da provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

	<u>01/01/2025</u>	<u>Adições (Reversões)</u>	<u>31/12/2025</u>
Tributário	7.237	(3.596)	3.641
Trabalhistas	127	(127)	-
Cíveis	-	236	236
	<u>7.364</u>	<u>(3.487)</u>	<u>3.877</u>

c) Processos com perda possível

Em 31 de dezembro de 2025, os processos judiciais, para os quais, na avaliação dos seus assessores legais externos, a probabilidade de perda é considerada possível, somam o montante de R\$ 27.226 , sendo R\$25.596 relativos a processos judiciais tributários e R\$1.630 relativos a processos judiciais cíveis.

O principal processo com perda possível refere-se à ação anulatória tributária, tendo como autor a Fazenda Nacional sobre IRPJ/IRRF/CSLL/PIS/COFINS de 1995 no montante de R\$ 16.353.

18. OUTROS PASSIVOS

	<u>31/12/2025</u>
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 16)	6.896
Provisões de transações reembolso	7.848
Demais contas a pagar	8.047
Fornecedores a pagar	1.995
Obrigações trabalhistas	1.922
Obrigações fiscais	2.514
Total	<u>29.222</u>

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social da ESIP em 31 de dezembro de 2025 é de R\$99.414, composto por 333.377.150 ações ordinárias nominativas, constituído como segue:

Acionista:	Participação %	31/12/2025
Edenred Brasil Holding Financeira S.A.	100%	333.377.150

Em maio de 2025 a Edenred Brasil Holding Financeira S.A passou a ter 100% de participação na Edenred Soluções e Instituição de Pagamentos AHA S.A.

Em 05 de Maio de 2025 foi feito um aporte de capital de R\$ 35.000 através da emissão de 35.000 novas mil ações.

b) Dividendos obrigatórios

O Estatuto Social define que a ESIP deve destinar aos acionistas, ao final de cada exercício social, dividendos obrigatórios de no mínimo 25% e, no máximo, 75% do lucro líquido auferido no exercício, após as deduções previstas.

A ESIP não distribuiu dividendos obrigatórios para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 em virtude do saldo de prejuízos acumulados. Portanto, não houve movimentações até a data base de 31 de dezembro de 2025.

20. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	2025	
	2º semestre	Exercício
Comissões e tarifas de estabelecimentos	12.727	25.773
Tarifas de administração	11.853	23.649
Receita com intermediação de negócio (interchange)	5.047	9.277
Comissões e tarifas de clientes	2.712	5.274
Impostos sobre prestação de serviços	(4.217)	(8.466)
Total de receita de prestação de serviços	28.122	55.507

21. RESULTADO DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

	2025	
	2º semestre	Exercício
Receita de aplicações interfinanceiras de liquidez	12.891	24.787
Receita com antecipação de recebíveis	1.847	4.056
Juros recebidos de clientes	466	1.027
Juros de mútuo	(9.165)	(19.876)
Impostos sobre operações de intermediação financeira	(1.271)	(2.399)
Total de receita de prestação de serviços	4.768	7.595

22. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

2025	
2º Semestre	Exercício
Captura e processamento	(9.199)
Parceiros e representação comercial	(2.360)
Custo com serviços de terceiros	(2.710)
Entrega e distribuição	(918)
Total dos custos dos serviços prestados	(31.279)

23. DESPESAS COM PESSOAL

2º Semestre	Exercício
Salários	(2.037)
Encargos Sociais	(920)
Benefícios	(739)
Férias	(128)
Participações estatutárias	(512)
Outras despesas	(115)
Total de despesas com pessoal	(10.140)

24. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

2025	
2º Semestre	Exercício
Compartilhamento de despesas (Nota 16)	(14.030)
Consultoria e serviços especializados	(4.079)
Serviços de terceiros	(2.130)
Despesa de marketing	(259)
Gastos com impostos e taxas	(795)
Outras receitas e despesas operacionais	(4.570)
Total de despesas gerais e administrativas	(25.863)

25. OUTRAS RECEITAS / (DESPESAS) OPERACIONAIS

2025	
2º Semestre	Exercício
Reversão de "Earn-out" (Nota 11)	-
Receita "perdú périme"	8.386
Crédito de pis/cofins sobre fornecedores	2.101
Atualização monetária por aquisição de empresa	(1.374)
Despesas bancárias	(783)
Outras receitas e despesas operacionais	4.079
12.409	26.823

26. PREJUÍZO POR LOTE DE MIL AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL

Conforme descrito na nota explicativa 19, a ESIP possui apenas ações ordinárias. A ESIP não possui instrumentos conversíveis em ações ou com característica de patrimônio líquido, portanto o lucro diluído por ação é igual ao lucro básico por ação. O prejuízo por ação, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 41 - Resultado por Ação, está demonstrado a seguir:

Prejuízo por ações	2025	
	2º Semestre	Exercício
Prejuízo	(72.818)	(81.405)
Quantidade de ações ordinárias (em milhares)	333.377	333.377
Prejuízo por ação - R\$	(0,22)	(0,24)

27. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL E DE RISCO

Gerenciamento da estrutura de capital e riscos

Visando o atendimento à Resolução BCB nº 25/20, a Edenred Soluções e Instituição Pagamento AHA S.A adota uma estrutura de gerenciamento de capital e riscos que é compatível com a natureza das atividades da instituição e com a complexidade dos serviços que são oferecidos, permitindo que os riscos sejam identificados, mensurados, monitorados, controlados, mitigados.

A Edenred Soluções e instituição Pagamento AHA S.A possui e segue a política de gerenciamento de riscos que orienta em relação à natureza e a posição geral dos riscos financeiros que deverão ser regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

a) Risco operacional

A ESIP possui um ambiente de controles internos desenhado para suportar a natureza, o risco e a complexidade de suas operações, com base em políticas e procedimentos formalizados e divulgados a toda a ESIP, bem como áreas dedicadas e ferramentas específicas de monitoramento de riscos.

b) Risco de Crédito

A política de venda e de prestação de serviços da ESIP está associada ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis e a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição, são procedimentos adotados para minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. O resultado dessa gestão está refletido na rubrica "Provisão para perdas associadas ao risco de crédito".

A ESIP tem política específica definindo as diretrizes e os procedimentos de análise de risco para o processo de credenciamento e manutenção de estabelecimentos. Nesse processo estão envolvidos os riscos relacionados a fraudes.

c) Risco de liquidez

É o risco de a ESIP não ser capaz de: i) honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e ii) não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.

A ESIP gerencia o risco de liquidez, sendo os investimentos efetuados em instituições financeiras de primeira linha e mantendo saldos de caixa e aplicações financeiras suficientes para honrar seus compromissos.

d) Risco cambial

A ESIP não está direta e significativamente exposta ao risco cambial.

e) Gerenciamento de capital

As instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil devem manter um Patrimônio Líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos. Em 05 de janeiro de 2024, a ESIP recebeu autorização pelo Banco Central do Brasil para atuar como instituição de pagamento e, também foi designada como líder do Conglomerado Prudencial do Grupo Edenred. Dessa forma, os limites de capital regulatório são apurados de forma consolidada.

Em atendimento a Resolução BCB 198, para cumprimento do Requerimento Mínimo de Capital do Conglomerado Edenred, em 8 de maio de 2025, através de Assembleia Geral Extraordinária foi deliberado um aumento de capital no montante de R\$35.000 para Edenred Soluções e Instituição de Pagamento e um aumento de capital no montante de R\$255.000 na Edenred Mobilidade.

f) Garantias concedidas

A ESIP foi alvo de execução fiscal ajuizada em 2009 para cobrança de supostos débitos de tributos federais relativos ao ano-calendário de 2001, tendo garantido o juízo mediante carta de fiança bancária emitida pelo Banco Itaú Unibanco S.A., no valor de R\$ 7.545.

Em 31 de dezembro de 2025, a ESIP mantinha contratada uma operação de garantia internacional da Edenred S.E., no valor de US\$15.000, tendo como beneficiária a Mastercard Intl. Incorp. NY e garantia nacional emitida pelo Banco Itaú Unibanco S.A. no valor de R\$1.500 tendo como beneficiária a Elo Serviços S.A.

28. TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM CAIXA

A tabela a seguir apresenta as transações de investimento e financiamento as quais não envolvem o uso de caixa e equivalentes de caixa:

	31/12/2025
Compensação tributos federais	1.240
Adições de direito de uso	233

29. EVENTO SUBSEQUENTE

Em 28 de abril de 2026 houve aporte de capital de R\$ 90.000 sem emissão de novas ações, integralizados em moeda nacional, para atender o capital mínimo estabelecido pelo Banco Central.

Gilles Andre Coccoli
Diretor Presidente

João Amaral
Diretor Administrativo e Financeiro

Ana Flávia Rodrigues Lanza
Contadora CRC-1SP322213/O-8